



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

**ATA N. ° 005/2023**

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Aline Ortega dos Reis, Carlos Ney de Souza Oliveira e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Fevereiro de 2023, e finalizarmos o Parecer 004/2023. Registramos que a implantação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540 de 05 de Novembro de 2020) ainda não foi realizada devido as inconsistências, no entanto para fazer o fechamento contábil do mês de Fevereiro de 2023 e emitir o balancete financeiro do mês de Fevereiro de 2023, os lançamentos foram registrados no sistema Quality, que já era usado anteriormente pela previdência, sendo possível fazer o levantamento dos valores repassados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, contribuição de inativos e pensionistas, dos servidores cedidos e em licença TIP e outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições.. Sem mais eu, Aline Ortega dos Reis Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 324.536,11 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos), referente ao mês de janeiro de 2023 e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 209.942,29 (duzentos e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 6.907,82 (seis mil novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos); do patronal da Câmara no valor de R\$ 9.078,88 (nove mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.612,60 (quatro mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos). Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário, no valor de R\$ 409.759,36 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e seis centavos); referente ao mês de Janeiro de 2023 no valor de R\$ 212.909,25 (duzentos e doze mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos); e referente ao mês de Fevereiro de 2023 no valor de R\$ 212.554,27 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 835.222,88 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme já notificado por meio dos Ofícios de nº. 005/2023 e 006/2023, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a fevereiro de 2023 de 1,11% totalizando o valor de R\$ 361.008,42 (trezentos e sessenta e um mil oito reais e quarenta e dois centavos) e na renda variável referente a fevereiro de 2023 de -5,46% totalizando o valor de R\$ -545.542,97 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a fevereiro de 2023, de 0,75% totalizando o valor de R\$ 7.173,68 (sete mil cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ -177.360,87 (cento e setenta e sete reais trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos negativos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 177.399,55 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

**Carlos Ney de Souza Oliveira**  
Membro/Titular